



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SETRAN
Publicado no Diário Oficial
nº 34340
De 10/09/2020
HUGO MIGUEL COELHO
Dirplan/Setran

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 001/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

PROCESSO Nº 2019/43667

Por intermédio do presente **Instrumento**, com base nos preceitos constitucionais e legais em vigor, a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, ora denominada **CONCEDENTE**, sediada à Av. Almirante Barroso, nº. 3639, Bairro do Souza, CEP: 66613-710, Belém-PA, representada neste ato por seu Secretário de Estado Transportes, **ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do RG nº 750708 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº. 286.634.203-82, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, situada na Av. Travessa Virgolina Coelho, 1145, Bairro: São Luiz II, CEP: 68.540-000, Conceição do Araguaia/PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2.171.495 – SSA/DF e inscrito no CPF sob o nº 318.553.182-53, ora denominado de **CONVENENTE**, celebram o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao CONVÊNIO nº 001/2019**, observada a legislação em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2019** é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, através do Ofício Nº 0242/2020 (fl.163), considerando o atraso na liberação do repasse financeiro referente a 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na **Lei nº. 8.666/93**, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea “h”, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste **Instrumento**.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONVÊNIO:


O presente Convênio tem como objeto Recuperação da PA-449 – Trecho Conceição do Araguaia a Floresta do Araguaia com extensão de 116 km

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Considerando que o prazo do Convênio nº 001/2019 encerrar-se-á em **04/09/2020**, fica esse **prazo prorrogado, de ofício**, por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **05/09/2020**, estendendo, assim, o prazo de execução até **03/03/2021**.

E, por estar assim prorrogado o ajuste, a **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE** assinam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, a fim de que produza seus efeitos legais, permanecendo inalteradas todas as demais Cláusulas do Convênio nº 001/2019.

Belém, de de 2020.


ANTÔNIO DE PADUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes
CONCEDENTE



Assinado digitalmente por JAIR LOPES MARTINS:
31855318253
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21438250000104, CN=JAIR LOPES MARTINS:
31855318253
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Conceição do Araguaia-PA
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JAIR LOPES MARTINS
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia
CONVENENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 084/2019 Processo nº 2019/573948-
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 21/08/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 084/2019 é decorrente do Ofício nº 044/2020-GAB datado encaminhado pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte solicitando prorrogação de prazo em virtude da Pandemia ocasionada pelo Covid-19 o que reduziu a demanda de atuação na obra, e ainda, do atraso na liberação do recurso financeiro referente a 1ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 23/08/2020 T. Vig.: 22/12/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, CNPJ nº 34.670.976/0001-93 CEP: 68.398-000 Logradouro: Avenida das Nações, Nº 73 Bairro: Centro Cidade: Cumaru do Norte UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 578424**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 001/2019 Processo nº 2019/43667
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 03/09/2020

O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 001/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, através do Ofício Nº 0242/2020 (fl.163), considerando o atraso na liberação do repasse financeiro referente a 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 05/09/2020 T. Vig.: 03/03/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.070.404/0001-75 CEP: 68.540-000 Logradouro: Av. Travessa Virgolina Coelho, Nº 1145 Bairro: São Luiz II Cidade: Conceição do Araguaia UF: PA
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 578496**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 017/2020 Processo nº 2019/574893
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 21/08/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 017/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, através do Ofício Nº 085/2020 (fl.184), considerando o atraso na liberação do repasse financeiro referente a 2ª e última parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 25/08/2020 T. Vig.: 03/02/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.
CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná, nº 27 Bairro: Centro Cidade: Bannach UF: PA.
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 578506**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 053/2019 Processo nº 2019/218150
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 31/08/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 053/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício 086/2020-GPM/BA (fls. 211-212), datado dia 26 de agosto de 2020, em virtude do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro referente a 2ª parcela. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 17/09/2020 T. Vig.: 15/03/2021

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.
CEP: 68.555-100 Logradouro: Av. Paraná, nº 27 Bairro: Centro Cidade: Bannach UF: PA.
ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 578479**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 039/2018 Processo nº 2018/117651
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 27/06/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2018 é decorrente do atraso na liberação do recurso financeiro que corresponde a 4º (quarta) parcela por parte do Concedente. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na cláusula quinta, item I, alínea "h" do referido convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 27/06/2020 T. Vig.: 23/12/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, CNPJ nº 05.138.730/0001-77

CEP: 68.180-410 Logradouro: Av. Maranhão, Ed SEMAD, S/N Bairro: Bela Vista Cidade: Itaituba UF: PA

ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 578488**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 041/2019 Processo nº 2019/270035
Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 14/07/2020

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 041/2019 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, através do Ofício Nº 088/2020 – GAB/PMMR (fl.141), uma vez que o prazo no cronograma físico financeiro estipulado foi insuficiente de modo direto no cumprimento do início da execução da obra em questão do intenso inverno amazônico, para cumprimento do Plano de Trabalho, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.:15/07/2020 T. Vig.: 12/10/2020

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, CNPJ nº 05.363.023/0001-84.

CEP: 68.675-000 Logradouro: Complexo Administrativo, Nº998 Bairro: Santo Antônio Cidade: Mãe do Rio UF: PA.

ORDENADOR: ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 578469

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 091/2020-GP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

I-Conceder em nome da servidora Arelizia dos Santos Miranda, Matrícula: 5945622 CPF: 725.204.182.49 e ocupante do cargo de CHEFE DA SECRETARIA GERAL, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.122.1297.8338 -339030 - 0101 -R\$ 500,00 – Material de Consumo.

III- Prazo para aplicação: Trinta (30) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: Quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de setembro de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 578536

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA 506/2020 – ARCON - PA, DE 09 DE SETEMBRO 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 003/2020 – ARCON-GTS; RESOLVE: I – AUTORIZAR, ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES, Matrícula nº 54187993/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação N/ II a gozar 16 (dezesseis) dias de férias, interrompida através da Portaria nº 413/2020 de 10/08/2020, publicado no DOE nº 34.308 referente ao período aquisitivo 2018/2019, no período de 11/09/2020 a 26/09/2020, II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE SETEMBRO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 578408